

ODEBRECHT Realizações Imobiliárias e Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 10.917.143/0001-16

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DA ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2012.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2012, às 10:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, 4.777 - 3º andar, sala 33, Alto de Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Dispensado a publicação do Edital de Convocação da Assembleia pelo comparecimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na qualidade de único debenturista (“Debenturista”).

PRESENÇA: Presente o Debenturista representando 100% das debêntures em circulação da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. com Garantia Real e Garantias Adicionais (“Emissão”), conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa. Contou ainda com a participação dos representantes do Agente Fiduciário, Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e dos representantes da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A. (“Emissora” ou “Companhia”).

MESA: Foi eleito para assumir a presidência dos trabalhos o Sr. [João Paulo Vargas da Silveira] representante do Debenturista, o qual convidou o Sr. [André Luis Ackermann] para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Autorizar a exclusão de dois Empreendimentos Elegíveis do rol dos empreendimentos financiados pelas Debêntures nos termos da “Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A., com Garantia Real e Garantias Adicionais”,

    1 

ODEBRECHT Realizações Imobiliárias e Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 13.917.143/0001-16

celebrada em 24 de setembro de 2009 e aditada em 26 de março de 2010, 21 de julho de 2011, 02 de maio de 2012, e 29 de junho de 2012" ("Escritura de Emissão"), quais sejam, o Condomínio Residencial Orquídea - Quadra 13 e Condomínio Residencial Rosa - Quadra 14.

Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Presidente declarou estar instalada a Assembleia Geral de Debenturistas.

A palavra foi passada ao representante da Companhia que explanou a respeito das alterações propostas para alteração da Escritura de Emissão de Debêntures.

DELIBERAÇÕES: Após as justificativas apresentadas pela Emissora, o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, deliberou pela autorização da exclusão dos Empreendimentos Elegíveis listados abaixo do rol dos empreendimentos financiados pelas Debêntures, nos termos do item (ii) da Cláusula 7.9.1.9 da Escritura de Emissão, com a dispensa de obtenção de outra fonte de financiamento.:

Empreendimento Elegível a ser excluído	Valor Adiantado (devolução não aplicável)¹	Valor Sacado (devolução devida)
Condomínio Residencial Orquídea - Quadra 13	[2.428.561,45]	[3.398.820,56]
Condomínio Residencial Rosa - Quadra 14	[2.093.322,90]	[2.929.647,47]

Após a comprovação pela Emissora ao Agente Fiduciário do depósito de recursos na Conta de Liquidação em montante equivalente ao Valor Sacado pela Emissora para os Empreendimentos Elegíveis a serem excluídos, conforme previsto na tabela acima, o Agente Fiduciário deverá liberar as garantias existentes decorrentes destes Empreendimentos Elegíveis a serem excluídos à Emissora mediante: (i) a entrega do Termo de Quitação e do Termo de Cancelamento de Hipoteca; (ii) a verificação da adimplência da Emissora acerca das obrigações previstas na Escritura de Emissão, e (iii) a constatação de que os Recebíveis correspondentes aos Empreendimentos Elegíveis a serem excluídos não sejam necessários

¹ Valor referente à parcela de 16,67% do Valor Financiável de cada Empreendimento Elegível a ser excluído da Emissão, cujo adiantamento de recursos no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) foi efetuado à Companhia quando da integralização das Debêntures e que será deduzido da somatória do Valor Financiado dos Empreendimentos financiados pelas Debêntures ao longo da Emissão.



2



ODEBRECHT Realizações Imobiliárias e Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ n.º 10.917.143/0001-16

para a composição do fator de garantia mínimo indicado na Cláusula 7.9.1.4 da Escritura de Emissão.

A deliberação acima não implicará em vencimento antecipado das obrigações pactuadas por força da Escritura de Emissão.

Os termos e expressões iniciados em maiúsculas, em sua forma singular ou plural, utilizados na presente ata de Assembleia e nela não definidos têm o mesmo significado que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão de Debêntures.

A Companhia presente nesta reunião manifesta expressamente o seu acordo com as decisões acima, mediante a sua assinatura nesta ata e concorda em providenciar o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP no prazo legal.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 25 de julho de 2012.



[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[João Paulo Vargas da Silveira]

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO

[André Luis Ackermann]



TABELIAO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Bul. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-095
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR econômico de: ANDRE LUIS ACKERMANN
SAO PAULO, 31 de julho de 2012, Total: R\$ 6,00 10:37:02

RENATO HERNANDEZ - ESCRIVENTE AUT

AUTENTICIDADE: AB005865



RENATO HERNANDEZ
ESCRIVENTE AUTORIZADO



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



3/10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO/SP
 RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01357-001 - FONE: (11) 3171-1433 - FAX: (11) 3171-1074 / 3171-3514 - E-MAIL: accessar@terra.com.br

Reconheço, por semelhança, a assinatura de: **JOÃO PAULO VARGAS DA SILVEIRA**, em documento com valor econômico, em fé, São Paulo, 02 de agosto de 2012.

Em Teste da verdade. Cód.: 1794840612802500179068

DAVID VEIGA DA SILVA LIRA - Escrevente Autorizado
 Válido somente com selo de autenticidade. (Qtd 1: Total R\$ 8,00)

David Veiga Da Silva Lira
 Escrevente Autorizado



ODEBRECHT Realizações Imobiliárias e Participações S.A.

Companhia Fechada

CNPJ n.º 10.917.143/0001-16

Matheus Gomes Faria

PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-89

SERVICO NOTARIAL

Carlos Alberto Bacha
Carlos Alberto Bacha
CPF 606.744.587-53
Procurador

Paulo Vargas da Silveira
34º C. César

Vitcr Hugo dos Santos Pinto
34º C. César

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
Gerente Executivo
Matr. 053.710-2
GN Fundos p/ o Setor Imobiliário
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VITCR HUGO DOS SANTOS PINTO
Gerente Nacional
Matr. 061.356-4
GEMOB - GN Fundos p/ o Setor Imob.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Renato Hernandez

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

24º OFÍCIO DE NOTAS - JOSÉ MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Bessa, 11 - Loja C Tel: 3557-5021
Reconhecimento por Semelhança e Escrevente Aut.
MATHEUS GOMES FARIA - CARLOS ALBERTO BACHA,
Rele: SK088155 e SK088156
Rio de Janeiro, 27/07/2012. Em testemunho de ver.
313-DANILO LEANDRO FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO - Reconhecimento de firma(s):

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
PAX SK088155
WRX SK088156

24º OFÍCIO DE NOTAS DE NOVAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 AGR. 2012

TABEILÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br
Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR econômico
de: MARCELO BRITTO SINAY NEVES e ANDRE LUIS ACKERMANN.
SÃO PAULO, 31 de Julho de 2012. Total: R\$ 12,00 10:36:46
RENATO HERNANDEZ - ESCRIVENTE AUT.
AB006862

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 361.842/12-0
GISELA SÍNTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
RIMA
VALOR ECONÔMICO
1059AA496490

RENATO HERNANDEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

CAIXA JUR
OAB/DF
15.689
Maria Inc.

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.
SÃO PAULO

3/10 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP
RUA FREI CANECA, 371 - CEP: 01307-001 - FONE: (11) 3171-4433 - FAX: (11) 3171-1074/3171-3514 - E-MAIL: 3ccesar@terra.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: JOAO PAULO VARGAS DA SILVEIRA e VITOR HUGO DOS SANTOS PIRO, em documento com valor econômico, dou fé.

São Paulo, 02 de agosto de 2012.

Em Teste da verdade. Cód.: 1998866611593100179068

DAVID VEIGA DA SILVA LIRA - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade. (Qtd 2: Total R\$ 22,00)

David Veiga Da Silva Lira
Escrevente Autorizado

